



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 16/2023, 1 de Março de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2866, 03/03/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4475/2023, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.308.938,57 (Um milhão e trezentos e oito mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.301.0017.2044 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF

Cód. Reduzido 952

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 230.601,83

Cód. Reduzido 953

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 80.000,00

Cód. Reduzido 954

3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00

Cód. Reduzido 955

3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.000,00

Cód. Reduzido 956

3390400000 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 80.000,00

Cód. Reduzido 957

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 184.645,07

001.10.302.0008.2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	958	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
Cód. Reduzido	959	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	101.147,67
Cód. Reduzido	960	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
Cód. Reduzido	961	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	962	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.544,00
	SUBTOTAL	1.308.938,57
	TOTAL	1.308.938,57

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.